



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 00600-00012471/2022-14-e, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LENÇOL, COBERTOR, TOALHA...), visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família -SEMASF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, licitado por meio do Pregão Eletrônico 019/2023/SML/PVH;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 158/SPACC/PGM/2023, peça 55 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA**, CNPJ 00.556.225/0001-29, vencedora do item 1, ofertando o valor total de R\$ 1.149,50 (Mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
- **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA A**, CNPJ 14.323.297/0001-30, vencedora do item 2, ofertando o valor total de R\$ 3.967,50 (três mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
- **JOAO E MARIA ATELIE LTDA**, CNPJ 43.449.716/0001-83, vencedora dos itens 3, 4 e 5, ofertando o valor total de R\$ 5.550,00 (Cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Publique-se, para ciência dos interessados,
junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais
encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 11 de abril de 2023.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações - SML